

Prestação de Contas 2012

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Receitas				
Contribuição Assistencial	24.128,16			
Contribuição Sindical		1.142,75		
Mensalidades	17.362,55		17.619,54	17.664,60
Total das Receitas	41.490,71	1.142,75	17.619,54	17.664,60
Despesas				
Alimentação	757,70	557,49	145,88	281,48
Assessoria Contábil	698,00	740,00	746,00	779,00
Assessoria Jurídica	3.815,00	4.084,50	2.333,00	2.367,00
Combustíveis	465,74	841,08	995,33	757,39
Condomínio	180,00	180,00	180,00	180,00
Congressos e Conferências			750,00	
Conservação e Manutenção Prédios	16,00			
Conservação e Manutenção Veículos	869,00	958,08	3.567,79	1.650,67
Contribuições Regulamentares		457,10		
CUT	312,61	312,61	312,81	
Despesas Bancárias	110,86	91,72	119,30	106,80
Despesas de Viagem	2.692,95	4.160,81	3.937,23	2.406,61
Despesas Judiciais/Editais		504,51	22,55	14,03
Despesas Postais/Telegráficas	918,55		1.061,65	1.086,25
Energia Elétrica	190,84	189,54	163,86	164,33
Estacionamento - Aluguel	440,00		470,00	250,00
Despesas Eventuais		1.027,75	27,00	
Hospedagem				
Impostos e Taxas	152,84	25,29	61,62	29,82
Internet/Jornais e Revistas	89,70	89,70	122,70	59,70
ISSQN	5,62			6,75
Juros				
Manutenção	140,29	2.048,86	1.127,20	215,56
Materiais Diversos-Imobilizações				
Material de Expediente	842,90	114,00		304,00
Multas	0,20	0,10	16,89	7,01
Pequenas Despesas	194,42		60,89	27,00
PIS	10,20	15,50	14,75	20,18
Plano de Saúde		141,77	141,77	141,77
Publicações	888,00	888,00	1.767,84	1.094,00
Reposições			810,08	
Salários e Encargos	1.782,44	2.246,51	3.419,40	2.401,44
Sede Campestre	142,28	8.402,60	1.239,66	1.205,45
Serviços Terceiros-PF	345,64	1.275,17	734,84	1.297,30
Serviços de Terceiros Pessoa Jur.	694,26	309,68	120,89	222,04
Telefone	1.466,85	1.819,23	2.036,08	904,57
Vale Transporte		465,28		288,21
Xerox	99,20		401,70	20,55
TOTAL	18.322,09	31.946,86	26.908,71	18.288,91

Marcus Barra - CRCMG 12.861

Acesse

www.sintectjfa.org.br

Sede Campestre

Localização:

Rua Presidente Costa e Silva, 4018
Bairro Santos Dumont
Telefone: (32)3215-0813



EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - Sintect/JFA
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: sintectjfa@ig.com.br - Tel: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729
Presidente: João Ricardo Guedes (Índio) - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1500



Seguro do Postalís

Por Sandro Alves Tavares, assessor jurídico do Sintect/JFA

Caros Ecetistas, vários trabalhadores vêm sendo ao longo do desempenho de suas funções e atividades nos CORREIOS, acometidos de doenças ocupacional e comum, ou seja, sem relação com o trabalho.

O POSTALIS há muitos anos presta o serviço de seguro de vida e indenização para casos de invalidez permanente, total ou parcial para acidente ou doença. Acontece que na maioria das vezes as seguradoras contratadas pelo POSTALIS não pagam corretamente a apólice do ECETISTA acometido por doença por acidente do trabalho ou comum.

Devido a isto, chegam às vezes a própria seguradora nada pagar ao segurado Ecetista ou pagar percentual sobre o valor realmente segurado.

O SINTECT/JFA através de seu departamento jurídico vem distribuindo ações judiciais que objetivam cobrar o seguro de forma correta, já tendo tido, inclusive, demandas com sentenças favoráveis, condenando-se o POSTALIS como garantidor do seguro a indenizar o Ecetista naquilo que realmente ele segurou, e não em percentual reduzido.

Há os casos também de alteração e mudança da apólice, na qual a Justiça vem garantindo ao Ecetista aposentado por invalidez, ou até mesmo na ativa, que lhe seja aplicada a antiga apólice, na qual previa o pagamento do prêmio para os casos de invalidez permanente total ou parcial por acidente do trabalho ou por doença comum.

Assim, caso tenha tido dificuldade em resolver qualquer questão ligada ao seguro do POSTALIS favor procurar pelo departamento jurídico do SINTECT JFA, para que possamos solucionar de uma vez por todas o impasse.



Fundado em 21 de novembro de 1988
Filiado a FENTECT e CUT

Notícias Sindicais
Setembro 2012

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região

www.sintectjfa.org.br

TST determina aumento de 6,5% para categoria ecetista

Os ministros da Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho decidiram, no último dia 27, que os trabalhadores dos Correios terão um aumento de 6,5%, reajuste extensivo aos benefícios sociais. Os ministros decidiram, ainda, que não serão descontados os dias parados, mas foi determinado que os trabalhadores deverão compensá-los, em até seis meses, com observação dos intervalos intra e inter jornada, e do descanso semanal remunerado.

Pela decisão, o percentual de reajuste deve ser aplicado aos salários e aos benefícios dos trabalhadores, como vale-alimentação, vale cesta, vale extra, vale transporte, reembolso creche e babá e reembolso para dependentes portadores de necessidades especiais e gratificação de quebra de caixa.

Por maioria de votos, a SDC decidiu que a sentença normativa tem vigência de quatro anos, a contar da data do julgamento.

Abusividade

De acordo com a ministra Kátia Arruda, a empresa afirmou que não teria sido notificada da possibilidade do movimento paretista, dentro do prazo legal, de 72 horas e, portanto, o movimento deveria ser considerado abusivo. Mas, segundo a relatora, de acordo com os autos, houve notificação dentro do prazo legal. O ministro Waldir Oliveira da Costa acompanhou a relatora, e destacou que, de acordo com decisões do STF, o serviço postal é essencial.

Reajuste

Sobre a questão do reajuste salarial, a ministra disse que analisou os índices econômicos (como IPCA, INPC, IPC), e chegou à conclusão de que seria adequada a concessão de um reajuste de 6,5%, a partir de 1º de agosto de 2012, valor que segundo ela preservaria minimamente o poder aquisitivo dos trabalhadores. Já a questão do aumento linear, frisou a ministra, somente seria possível mediante acordo coletivo.

Ao acompanhar a relatora, o presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen, fez menção aos baixos salários pagos pela empresa, um dos

salários mais baixos de todas as empresas públicas federais, disse o ministro, lembrando que o piso da categoria é de R\$ 942,00.

Para o presidente, a ECT deveria tomar a iniciativa de melhorar as condições salariais dos empregados, principalmente levando em conta os lucros apresentados, mais de R\$800 milhões no último ano, lucros que poderiam ser compartilhados com seus empregados.

Cláusulas sociais

Os ministros da SDC mantiveram a validade das cláusulas sociais constantes da última sentença normativa, que tinham vigência de quatro anos. Apenas alguns itens sofreram revisões, principalmente para aplicação do índice de 6,5% de reajuste sobre os benefícios.

Uma das cláusulas que sofreu alteração foi a nº 11, sobre assistência médica, que segundo a ministra seria uma das principais preocupações dos trabalhadores. Kátia Arruda se manifestou pela manutenção desta cláusula, mas incluindo uma proposta apresentada pelo MPT, no sentido de que seja constituída comissão paritária, responsável por realizar estudos autuariais. Eventuais alterações ou revisões, explicou a ministra, só aconteceriam após análise dessa comissão. Sobre o chamado vale peru, ficou decidido que a cláusula deve ser mantida. Já

que a própria empresa se manifestou pela garantia das cláusulas sociais constantes da sentença normativa do ano passado.

Distribuição matutina

A cláusula 23, que trata da distribuição domiciliar, motivo de bastante discussão entre as partes na audiência de conciliação, sofreu uma alteração, para dispor que a empresa deve priorizar a entrega no turno matutino, salvo no caso de encomendas urgentes, em projeto piloto a ser realizado em três unidades. Nesse ponto, a ministra lembrou que a própria empresa já havia demonstrado interesse em realizar estudos para analisar a possibilidade de mudar o turno de entrega para o período da manhã.

Encerramento da greve

Por unanimidade, foi determinado o retorno imediato ao trabalho a partir da zero hora do dia 28 de setembro, conforme as respectivas escalas de trabalho, ou seja, respeitando o horário de início da jornada normal de cada empregado. Os ministros lembraram que o artigo 14 da Lei de Greve, dispõe que a decisão do TST no julgamento do dissídio coletivo põe fim à greve. Assim, a SDC estipulou multa de R\$ 20 mil por dia, no caso de não observância do prazo estipulado para o retorno ao trabalho.

2013 A 2011



30% GANHO REAL
CONTRATAÇÕES VALE-FARMÁCIA
AUMENTO REAL ...

ATUALMENTE



BRIGAS
DESENTENDIMENTOS
RACHAS ...

Editorial

Este ano ficou claro para todos nós, trabalhadores(as) ecetistas, a real intenção da gestão da ECT em alterar o modelo de nosso plano de assistência médica, o **CORREIOS SAÚDE**. Mas esta intenção não é algo novo, pois desde o acordo de 2010 a empresa já tenta por baixo dos panos fazer alterações na cláusula 11, assistência médica e odontológica permitindo a terceirização e modificação nos benefícios oferecidos, mas o movimento sindical, juntamente com seus jurídicos, sempre impediu essas manobras, garantindo assim o nosso benefício inalterado.

A justificativa da gestão é que o nosso plano de saúde tem que ser adequado às normativas da ANS (Agência Nacional de Saúde), mas sabemos que o real motivo é reduzir o custo do nosso benefício retirando alguns direitos essenciais do nosso plano, como a inclusão de dependentes (pai e mãe, filhos e cônjuges), aumentar o valor da co-participação dos atuais 10, 15 e 20% para valores iniciais de 30% e instituir contribuição mensal (mensalidade) independentemente se utilizarmos ou não o benefício. Nós concordamos hoje que nosso plano de saúde gera um alto custo para a ECT, mas discordamos que isso é culpa de nossos dependentes, do percentual de co-participação ou da falta de mensalidade, mas sim da falta de política preventiva na questão de SAÚDE de nossa empresa, que oferece péssimas condições

de trabalho para seus funcionários com uma sobrecarga imensa nas unidades, gerando um alto quadro de funcionários doentes que aumentam o custo operacional do nosso benefício.

Diante deste quadro temos que reportar ao passado recente onde a empresa sob alegação de melhorias no benefício tirou com a ajuda dos próprios trabalhadores(as) o nosso **Postalis** que mesmo não sendo o plano de previdência dos sonhos, mas que sem dúvida era muito melhor do que o atual **Postal-Prev**. Sabemos que hoje a empresa pretende que os novos 19 mil trabalhadores que irão ingressar nos quadros da ECT, até o primeiro semestre de 2013, já façam parte do novo modelo de correios saúde, exatamente como aconteceu com o Postalis, começando com os novos e depois obrigando os antigos a fazerem a migração. Não podemos mais uma vez cair neste conto do vigário e aceitar que este importantíssimo benefício do trabalhador ecetista seja retirado, e temos que mostrar por direção da ECT que iremos às últimas consequências para garantir o **CORREIOS SAÚDE**.

O acórdão do TST nos garantiu mais um ano da cláusula 11, mas já criou uma alternativa para a discussão do nosso benefício, ficando aqui o alerta para que os trabalhadores(as) fiquem atentos a esta discussão e se necessário for irmos à luta. **POIS CONQUISTA NÃO SE RETIRA SE AMPLIA.**

Convênio

SE A SUA REFEIÇÃO É SAGRADA, CONHEÇA Nossos PRATOS DIVINOS.

Prato Feito a R\$6,00

Faça seu evento aqui! COFFEE BREAK, LANCHES, TALK SHOWS

Tele Entregas: 031 3211.6386

Rua Marechal Deodoro, nº 424
www.marcehalrestaurant.com.br

Cartões de crédito aceitos: Itaú, Bradesco, Visa, Mastercard, American Express.

Saúde e Você

Por Geraldo França, diretor de Saúde do Sintect/JFA e titular da Comissão Nacional Saúde do Trabalhador da Fentec

Reabilitação profissional

Etimologicamente a palavra habilitare vem do latim e significa 'tornar uma pessoa capacitada'. Re-habilitar implica restituir uma capacidade ou reparar uma aptidão anteriormente perdida através de um conjunto de procedimentos e técnicas aplicadas a pessoas com necessidades especiais com a finalidade de recuperação das condições funcionais. A reabilitação no sentido mais amplo deve incluir questões relacionadas à vida de modo geral, incluindo independência nas atividades de vida diária, enquanto a reabilitação profissional tem um enfoque mais direcionado, visando o retorno ao trabalho.

Especificamente em relação ao INSS este processo de reabilitação possui caráter legal e obrigatório em casos selecionados e vê proporcionar o reingresso ao mercado de trabalho dos beneficiários com incapacidade parcial ou portadores de alguma deficiência. A previdência social, junto com a saúde e a assistência social, compõe a seguridade social. A previdência por sua vez constitui-se numa instituição pública que

tem por objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados, em casos de riscos sociais, tais como, doença, incapacidade, invalidez, idade avançada, morte, desemprego, além do salário maternidade e reclusão. Neste conjunto se insere a reabilitação profissional, caracterizando-se como um programa de governo custeado no âmbito da política social. Até o final dos anos 80, a assistência ao tratamento médico cirúrgico, a reabilitação física e a reabilitação profissional dos segurados afastados do trabalho em função de doença ou acidente de trabalho era competência do extinto INPS e INAMPS. Com a CF88 redefiniu-se as competências da saúde, previdência social, assistência social, sendo que a reabilitação física, assim compreendida, como a prática assistencial médica, passa a ser atribuição do SUS, enquanto a reabilitação profissional torna-se atribuição do INSS nos termos do art. 89/8213/91.

Companheiros, o Sintect/JFA mais uma vez alerta os trabalhadores quando em afastamentos, licenças médicas, periódicos, situações de saúde

que não foram definidas, exames complementares oriundos de periódicos ou não. Sobre esses casos e outros que aparecem é obrigação da empresa tomar providências cabíveis e obedecer ao PCMSO e outras NRs pertinentes ao tema.

Hoje, infelizmente, nos Correios, o processo de reabilitação profissional na leitura do sindicato ainda poderia estar em patamares que realmente ajudariam grande parte de nossos trabalhadores, mas falta ainda uma atenção maior da ECT para este assunto. O INSS deveria convocar os sindicatos para discutir com a ECT também a reabilitação profissional porque vivenciamos situações de trabalhadores que não chegam à empresa, não sei se por medo, pressão ou alguma outra coisa.

ECT, antes de remanejar e readaptar os trabalhadores, resolve de uma vez as situações de milhares de funcionários em reabilitação profissional no INSS que ainda não tiveram seus processos concluídos. Com certeza, estas situações resolvidas irão contribuir muito para a saúde dos trabalhadores.

Unidades da base

Faltam estrutura, segurança e qualidade nas unidades dos Correios

Nesta campanha salarial, um dos pontos fortes da nossa reivindicação, além das cláusulas econômicas, sociais e segurança, as condições de trabalho e questões estruturais nas unidades foram itens importantes de nossa pauta, discutidos principalmente no último congresso. O Sintect/JFA, tem constatado vários problemas, principalmente na região, entre eles, refeitório improvisado, falta de ventilação e pouco espaço para a execução dos trabalhos. Muitos setores não têm bebedouro e em outro o mau cheiro insuportável que exala do banheiro, invadindo refeitório, espalha por todo o ambiente, o que incomoda os trabalhadores que se sentem impotentes diante de tal situação, sem que solução seja tomada por parte da gestão, perante esta situação desagradável, digna de saúde pública.

Por todo o país, a situação tem piorado muito, o que demonstra falta de administração, onde trabalhadores improvisam formas de trabalho, tendo em vista a falta de planejamento por parte da empresa, objetos expostos a poeira, mofo e má acomodação nas unidades, falta de equipamentos para o desempenho das atividades, o que compromete todo o clima organizacional. Em outras unidades, atendentes desempenham a função de OTT, sendo que por falta de funcionário, os mesmos tem que ajudar no carregamento do caminhão, com pesadas caixas e ao mesmo tempo atender o balcão. O aumento da demanda em meio às

péssimas condições de trabalho e falta de pessoal acaba por refletir na população que vendo o atendimento precário, atraso no recebimento de encomendas e correspondências, demora em filas para retirar um objeto, mão de obra terceirizada e despreparada, colocando em risco todo o trabalho e a qualidade no serviço, estes clientes procuram outras formas de enviarem seus objetos, principalmente sedex e encomendas, pois não acreditam mais na eficiência do correio. É preciso urgência na retomada administrativa em nível nacional.

Chama-se a atenção de toda a categoria e população sobre o apagão postal, que já está acontecendo, e a implantação de um plano de contingência precário não evitará a sobrecarga de trabalho. Unidades e trabalhadores não estão preparados para absorver esta mudança com o fechamento das franquias a partir do dia 30 de setembro de 2012. O Sintect/JFA alerta, principalmente os carteiros, sobre o "plano de contingência" preparado pela ECT que irá transformar muitos CDDs em agências, com um guichê de atendimento na frente. Para colocar em prática esse plano, a direção da ECT vai transformar carteiros em atendentes comerciais.

Importância do voto

Para falarmos da importância do voto faz-se imprescindível que nos reportemos ao conceito de democracia. Pois votar está diretamente ligado à vontade do povo.

O termo democracia é de origem grega e quer dizer "poder do povo". Pode ser praticada de forma direta ou indireta, por meio de representantes eleitos - forma mais usual. Uma democracia pode existir num sistema presidencialista ou parlamentarista, republicano ou monárquico.

No Brasil deparamos com o processo eleitoral após 1822. O voto era descoberto, oral e indireto, analfabetos tinham o direito ao voto desde que fossem do sexo masculino, idade superior a 25 anos e tivessem uma renda anual de 100 mil reis ou/ e 200 mil reis. Em 1881 com a lei Saraiva ou lei do Censo as eleições passam a ser diretas e a exigência para os eleitores determina que para exercer o direito ao voto deva ter uma renda de 200 mil reis por ano.

Na República Velha, 1889 a 1930, aboliu-se a restrição da renda e alfabetizados perdem o direito ao voto. Institui-se a idade mínima de 21 anos, excluem-se as mulheres, mendigos, praças de pré e religiosos em comunidade claustral.

Com a instauração do Estado Novo, Getúlio Vargas - 1937 a 1945, extinguiu-se todos os direitos políticos dos cidadãos brasileiros, bem como quaisquer tipos de participação política. Alegando para tanto que o povo não tinha maturidade e capacidade para tal participação, virtude conferida apenas à elite política. Com a queda de Getúlio Vargas o sentimento de patriotismo se agiganta e avoluma a participação na

política por todos e todas. A luta foi grande e com a PEC Dante de Oliveira, derrotada pelo Congresso Nacional nas eleições de 25 de abril de 1984 vislumbrou-se a vitória pelo voto universal, uma vez que em 1946 a mulher foi reconhecida, não da forma que queríamos fora de casa e as viúvas com renda própria e as autorizadas pelos esposos poderiam exercer o direito ao voto.

Assim em 1985 foi eleito de maneira indireta pela última vez o Presidente da República, Tancredo Neves. Inicia-se a Nova República registrando uma série de avanços entre eles o retorno ao direito do alfabetado a votar, idade mínima passa a ser de 18 anos e jovens de 16 e 17 anos ter o direito ao voto, o voto universal, entre outros que reafirma corroborando o sistema democrático de direito e de fato que ora vivenciamos, sendo obrigatório o alistamento entre 18 e 65 anos.

Diante do exposto, vimos conclamar a todos e a todas que usem esta conquista com muita responsabilidade e não permitam que equivocados decidam por vocês.

Por tanto, voto crítico e/ou de protesto, branco e/ou nulo são próprios de equivocados, irresponsáveis, descompromissados com a sociedade. São praticados por vencidos, vaidosos que não tendo a desenvoltura para o debate fogem da luta escondendo no direito legal que a própria democracia os legou.

SINDICALIZE-SE!

Você sabia?

Por Reginaldo de Freitas, diretor de Relações Sindicais do Sintect/JFA

Que toda federação de sindicatos de trabalhadores(as) tem o objetivo principal de unificar a categoria preparando-a para a luta?

Assim, a Artsind (articulação sindical) à frente desta tão conceituada federação (Fentect), cumpriu religiosamente com o papel de conciliadora e unificadora, alcançando êxitos de grande relevância para os trabalhadores(as). Fechamos acordos em mesas de negociações com ganhos reais para a categoria. Alcançamos muitas conquistas tais como os 30% de adicional de risco pagos aos carteiros, recuperação de perdas históricas. Diga-se de passagem que o PCO não pode e nem deve reivindicar os louros destas conquistas pois sempre se posicionaram contrários não assinando acordos.

A Artsind, sempre em prol dos trabalhadores(as) ecetistas, ouvindo-os através dos resultados das assembleias realizadas nas bases sindicais, respeitando a autonomia de cada sindicato, é bom que se frise, assinaram acordos que traduziram em conquistas e avanços.

Além dos 30% de adicional de risco e da recuperação das perdas somamos ainda outras conquistas e/ou manutenção, seja dos 70% das férias, valores pagos às horas extras e finais de semana e feriados trabalhados, ticket alimentação e cesta básica, adicionais como de OTT's e atendentes, manutenção do ticket alimentação por afastamento médico, critérios mais justos para distribuição da PLR, correios saúde e mais recentemente o vale drogaria. Lembramos ainda que foram conquistas resultantes de mobilizações paredistas com a unidade da categoria.

O que o PCO assinou que possamos dizer que foi conquista? Há! O presidente do Sintect/MG que é um dos principais articuladores do PCO, assinou um acordo vergonhoso em 1999, act1999/2000, onde o chão de fábrica, trabalhadores(as) de base, receberam a título de abono, política desprezível que abominamos (nós da Artsind), valor de R\$ 400,00, e os gestores e chefes R\$ 1000,00. Está documentado e assinado pelo Sr. Pedro Paulo de Abreu Pinheiro, o PP de Minas Gerais.

E mais, o PCO, apoiado pelo MLR, Conlutas/PSTU, Independentes e, ainda, "lideranças" de Pernambuco, Alagoas, Piauí, RS, Campinais, entre outros, indicaram para a condução da Fentec como secretário geral um despreparado sem base, arrogante, inconsequente, radical e sem desenvoltura para o debate e sem compromisso com os trabalhadores(as). Levando os quase 120 mil ecetistas a uma campanha salarial sem sucesso. Este ônus deve ser debitado na irresponsabilidade dos divisivistas da CTB (Rio e São Paulo), Bauru e Tocantins e nos votos críticos do Vale do Paraíba, Alagoas, Pernambuco, Piauí, Ceará, Paraíba, sem esquecer dos já citados.

Assim terminou nossa campanha salarial decidida pelo TST, por faltar, de nossos representantes (maioria do comando de negociação), compromissos com os ecetistas e sobrar interesses a seus "partidinhos" políticos em detrimento a um projeto maior que é categoria de trabalhadores(as).